CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
CES/PR

# MEMÓRIA DA COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO

SUS

Reunião do dia: 31 de agosto de 2005.
Horário: 09:30 às 12:00 horas.
Local: Sala do CES/PR.

**DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:**

A reunião iniciou – se as 09:20hs com a Tereza do Cress informando que vai participar de outra Comissão, por achar que estará dando maior colaboração. Como a nossa reunião está sem Coordenador hoje, o David da FAMPEAPAR leu o memo nº 273/2004 e o Dr. Ruy ficou de elaborar o parecer. Após foi lido o memo nº 269/2004, sobre o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Maúa da Serra, sobre o qual sairá um relatório pedindo as providências cabíveis em relação à Conferência. Em resposta ao ofício nº 070/05 SIPAS/ET, referência a cópia da Ata na reunião do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Graças, o nosso parecer está na folha verso do ofício recebido. Sobre o Projeto da Prefeitura de Guarapuava sobre a formação de Agentes de Saúde foi passado pela Rosangela, sendo consenso que aguarda-se complementação de Acordo com a portaria nº 11 de 17 de Dezembro /2004. Quanto ao ofício 69/2005 de 18/08/2005 encaminhado por Fabiano Bihop, Larissa Sayuri Tamaguchi a Comissão emite o seguinte parecer: 1º a 10ª Conferência Nacional de Saúde estabeleceu que Clubes de Serviço não devem fazer parte do Conselho de Saúde; 2º o numero de Entidades, Órgãos e Instituições que fazem parte de Conselho Municipal de Saúde é definido por Lei Municipal, podendo ser alterado por deliberação de Conferência Municipal de Saúde e alteração posterior no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, preferencialmente procurando contemplar paritariamente todos os segmentos e com número divísives por 8 (oito), e não sendo possível a alteração na Lei Municipal que seja mantido o número atual. Quanto à oficina proposta para a Conferência Estadual sujerimos os seguintes nomes: do Ministério Público Dr.Marcos Antônio Teixeira; do segmento de Gestores, Conselheiro Antônio Carlos F. Nardi; pelo segmento de Prestadores, Conselheiro Cláudio Marmentini; do segmento de Trabalhadores, Conselheiro José Carlos Leite; do segmento de Usuário, Dr. Ruy Pedruzzi.